CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 577 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja verificado em caráter de urgência e intervenção necessária, para sanar acontecimentos de crimes de Racismo e Injúria Racial entre alunos do 7º e 8º anos, no âmbito da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, situada Rua Treze no Bairro São José, proporcionando transferência compulsória dos alunos reincidentes e muito acima da idade escolar permitida no referido ano escolar. Vale frisar que tanto a direção escolar quanto o colegiado estão cientes dessas ocorrências frequentes, sendo assim, Solicito que a comissão de Educação da Câmara Municipal acompanhe e dê vistas.

Justificativa: Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo na população flutuante em nossa cidade, o que tem gerado uma demanda cada vez maior por serviços de saúde. Esta situação tem sobrecarregado especialmente a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) municipal, que é destinada ao atendimento de casos de urgência e emergência. Diante desse contexto, venho sugerir respeitosamente que Vossa Excelência considere a possibilidade de estender o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) para incluir também os finais de semana. Esta medida não apenas ofereceria à população uma saúde de melhor qualidade e eficácia, mas também contribuiria para desafogar a UPA municipal, permitindo que ela se concentre nos casos de urgência e emergência para os quais foi

designada. Ao disponibilizar atendimento nas UBS's nos finais de semana, estaríamos garantindo uma maior acessibilidade aos serviços de saúde para aqueles que necessitam de cuidados médicos não emergenciais. Isso não só contribuiria para uma distribuição mais equitativa dos serviços de saúde em nossa comunidade, mas também ajudaria a reduzir os tempos de espera e a pressão sobre os recursos da UPA. Portanto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência encaminhe esta proposta à secretaria competente para análise e consideração. Estou confiante de que essa medida seria um passo significativo na melhoria do acesso à saúde em nosso município. Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante questão em benefício da saúde e bem-estar de nossa comunidade.

Sala de reuniões, 29 de abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 29 / 04 / 24
PRESIDENTE